



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Comunidades Tradicionais de Caraguatatuba "CMCT")

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica o artigo 224 de Lei Orgânica Municipal acrescido de inciso XXII, com a seguinte redação:

TÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 224 (...)

“XXII – Conselho Municipal das Comunidades Tradicionais de Caraguatatuba "CMCT"

Art. 2º. - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva a criação do do Conselho Municipal das Comunidades Tradicionais de Caraguatatuba "CMCT".

O conselho terá o objetivo de reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica e cultural, bem como seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.

Os caiçaras formam a principal população tradicional que habita Caraguatatuba e estão espalhados por todo nosso Município. Eles estão presentes também no litoral

das regiões Sudeste e Sul do Brasil e, geralmente, vivem de pesca artesanal, agricultura de subsistência, caça, extrativismo, artesanato e ecoturismo.

Vale ressaltar que o direito das comunidades tradicionais de integrar os debates sobre a condução de políticas públicas é garantido por convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, pela Constituição Federal e pela legislação. Um dos princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, por exemplo, é a promoção dos meios necessários para a efetiva participação desses núcleos nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados a seus direitos e interesses.

Diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Nobres Pares este importante Projeto de Emenda à Lei Orgânica, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador - PSDB